

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista principal, de diversas profissões da respetiva carreira. (M/F)**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., de 26 de novembro de 2020, a coberto do despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República n.º 195/2020, Série II de 2020-10-07, proferido por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do extrato em *Diário da República*, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, para a categoria de Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.:

Código	Profissão	Postos de trabalho
TSDTESPPA	Análises Clínicas e Saúde Pública	1
TSDTESPPB	Dietética	1
TSDTESPPC	Medicina Nuclear	1
TSDTESPPD	Neurofisiologia	1
TSDTESPPE	Radiologia	1

**1 – Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, no âmbito da correspondente profissão que, cumulativamente detenham:

- no mínimo seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica;
- avaliação que consubstancie desempenho positivo
- os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos art. 17.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e os requisitos para o exercício de funções, designadamente a posse de cédula profissional válida.
- vínculo através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde

1.1 - Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento concursal.

1.2 - Sem prejuízo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 18º da Portaria 154/2020, de 23 de junho, o candidato deve reunir os requisitos referidos no número 1 até à data limite de apresentação da candidatura.

1.2 – O requisito previsto na alínea a) do número 1 é contabilizado nos termos definidos na alínea a) do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

**2 – Modalidade do procedimento concursal e tipo de concurso:** O procedimento concursal é comum, podendo ser opositores todos os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, sejam detentores dos requisitos de admissão.

2.1- Face ao cariz residual do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, só podem ser promovidos os profissionais que a ele pertencem, uma vez que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, esses mapas se mantêm exclusivamente para efeitos de desenvolvimento da carreira dos trabalhadores que o integraram aquando da transformação em entidade pública empresarial, cujo mapa de pessoal ocupavam, sendo os respetivos postos de trabalho a extinguir quando vagarem, da base para o topo. No caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada previsto no Código do trabalho.

**3 – Prazo de apresentação de candidaturas:** Vinte dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo extrato no *Diário da República*.

**4 – Métodos de seleção:** Será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão de monografia, de acordo com o definido no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020.

**5 – Caracterização do posto de trabalho:** Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 10.º e 11.º dos Decretos-Lei n.º 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto.

**6 – Posicionamento remuneratório:** O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, exceto se, o profissional já auferir remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

**7 – Local de trabalho:** O serviço será prestado no Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, sito no Largo professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram o Centro Hospitalar bem como, em outras Instituições com as quais o mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

8 – **Prazo de validade:** O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

9 – **Legislação aplicável:** O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se á pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

10 – **Horário de trabalho:** O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

### 11 — Formalização das candidaturas

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado no site do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., enviadas até às 24 horas do último dia do período de candidatura para o seguinte endereço eletrónico: [recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt).

11.2 - Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico, caso exista);
- b) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da profissão, carreira, categoria e alusão ao respetivo código, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso,
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
  - i. Os previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.
  - ii. Os relativos ao órgão ou serviço onde exerce funções, vínculo de emprego detido, bem como da carreira, categoria e profissão de que seja titular;
  - iii. Os relativos aos requisitos de habilitação profissional, incluindo, sendo o caso, as exigências particulares técnico-profissionais;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento,
- e) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetida qualquer comunicação referente ao procedimento de recrutamento.
- f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho concursados;
- b) Certificado de habilitação académica ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro
- c) Declaração comprovativa do vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira, categoria e o tempo de serviço prestado na categoria detida, o qual deverá ser contabilizado nos termos definidos na alínea a) do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.
- d) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes aos últimos seis anos;

e) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;

11.4 — A não apresentação dos documentos definidos na formalização da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos curricula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

11.6 — A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

## 12 — Composição e identificação do Júri

### **Análises Clínicas e Saúde Pública**

Presidente: Maria Fátima Pinto Monteiro – Técnica Superior Diretora - TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar e Universitário de São João, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Rosa Maria Rodrigues Moreira - Técnica Coordenadora - TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública do Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E.;

2.º Vogal Efetivo: Maria de Lurdes Ventura Machado - Técnica Coordenadora - TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.;

1.º Vogal Suplente: Maria Isabel Marinho Ângelo – Técnica Coordenadora - TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, E.P.E.;

2.º Vogal Suplente: Pedro Franco Paiva Mendonça - Técnico Coordenador - TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública do Instituto Português do Sangue e da Transplantação IP;

### **Dietética**

Presidente: Paula Cristina Machado Almeida – Técnica Coordenadora – TSDT de Dietética do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E.;

1.º Vogal Efetivo: Rosa Maria Rodrigues Moreira - Técnica Coordenadora – TSDT de Dietética do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.;

2.º Vogal Efetivo: Anabela da Silva de Almeida - Técnica Coordenadora – TSDT de Dietética do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.;

1.º Vogal Suplente: Maria Luisa Moreira Geda – Técnica Coordenadora – TSDT de Dietética do Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E.;

2.º Vogal Suplente: Catia Marlene Rocha Pereira- Técnica Coordenadora – TSDT de Dietética do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.

### **Medicina Nuclear**

Presidente: Izilda Afonso Correia Queirós Ferreira - Técnica Coordenadora - TSDT Especialista de Medicina Nuclear do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE;  
1.º Vogal Efetivo: Manuela Cristina Jesus Frigideira Filipe - Técnica Coordenadora - TSDT de Medicina Nuclear do Hospital Garcia da Orta, E. P.E;  
2.º Vogal Efetivo: Ana Maria Pato Caeiro - Técnica Coordenadora - TSDT de Medicina Nuclear do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E. P.E;  
1.º Vogal Suplente: Maria Irene Jesus Aires Moreira Silva Paula - Técnica Coordenadora - TSDT de Medicina Nuclear do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E. P.E;  
2.º Vogal Suplente: Catia Marlene Rocha Pereira - Técnica Coordenadora - TSDT de Medicina Nuclear do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E.P.E.;

### **Neurofisiologia**

Presidente: Clara Assunção Rodrigues dos Santos - Técnica Coordenadora - TSDT de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.;

1.º Vogal Efetivo: Ana Luisa Moreira Seabra - Técnica Coordenadora - TSDT de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E.P.E.;

2.º Vogal Efetivo: Rosa Maria Capelo Marques Santos - Técnica Coordenadora - TSDT de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E.;

1.º Vogal Suplente: Maria Cristina Mendes de Oliveira Martins Rosado da Fonseca - Técnica Coordenadora - TSDT de Neurofisiologia do Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.;

2.º Vogal Suplente: Francisco Joao Fernandes Lobo - Técnico Coordenador - TSDT de Neurofisiologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E..

### **Radiologia**

Presidente: Jose Simão Alves Barbosa – Técnico Coordenador – TSDT de Radiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, EPE

1.º Vogal Efetivo: Antonio João Teixeira Pires - Técnico Coordenador – TSDT de Radiologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

2.º Vogal Efetivo: Joao Augusto Moniz Garrido Silva - Técnico Coordenador - TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário de S. João, EPE;

1.º Vogal Suplente: Luis Carlos de Sá Pereira Ramalho - Técnico Coordenador - TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE

2.º Vogal Suplente: Isabel Felicidade Tavares Simões - Técnico Coordenador - TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, EPE.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

13 - **As atas do júri**, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitados no site do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

**14 - Resultados e ordenação final dos candidatos:** A classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão de monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

14.1 – A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

14.2 - Em situações de igualdade de valoração aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

**15 – Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:** A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas no site do Centro Hospitalar Universitário do Porto e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo ainda publicado no *Diário da República*, 2.ª série, aviso com a informação da publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

**16 – Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**17 - Tratamento de dados pessoais:** Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretaria Geral-*Ilda Maria Correia Magalhães* - 7 de dezembro de 2020